

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I00a9qyy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Projeto de resolução nº 786/2025 Protocolo nº 9310/2025 Processo nº 2771/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO
RONDON À SENHORA BRUNA CECCONELLO
BENTO DE ALMEIDA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora **Bruna Cecconello Bento de Almeida**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é concedida em comemoração aos **50 anos do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT**, a serem celebrados em 28 de novembro de 2025, reconhecendo profissionais que contribuíram significativamente para a sua história e desenvolvimento.

Bruna Cecconello Bento de Almeida possui trajetória profissional sólida e exemplar na administração pública e no setor fundiário, marcada pela competência, dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e econômico do Estado de Mato Grosso.

Formada em Engenharia Agrônoma pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (2010), é especialista em Direito Agrário e Ambiental pelo Instituto de Capacitação e Pós-Graduação (2014) e especialista em Georreferenciamento e Geoprocessamento de Imóveis pela Universidade Federal de Mato Grosso (2022).

Sua carreira iniciou-se no INTERMAT, em 2011, como Analista Fundiário e Agrário, atuando no perfil Agronomia. Desde então, ocupou cargos de destaque, incluindo Gerente de Cartografia e Cadastro Fundiário (2016 a 2017 e 2019), Diretora Técnica (2020) e, atualmente, Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário.

Bruna tem participado ativamente de projetos estratégicos voltados à regularização fundiária e ao acesso à informação, como o Portal de Dados Cartográficos, glossário de termos cartográficos e fundiários, revisão de



fluxos de processos, digitalização do acervo fundiário do Estado de Mato Grosso e estruturação do banco de dados fundiários. Suas ações têm promovido a eficiência e transparência do serviço público, garantindo informações de qualidade à população e aos órgãos públicos.

Sua atuação no INTERMAT tem contribuído significativamente para a democratização do acesso à terra e à informação, fortalecendo as políticas públicas fundiárias e cartográficas, promovendo cidadania e segurança jurídica às famílias mato-grossenses e incentivando o desenvolvimento regional sustentável.

Por sua reconhecida competência, dedicação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas fundiária e cartográfica, propomos a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Bruna Cecconello Bento de Almeida**, como forma de celebrar os 50 anos do INTERMAT e reconhecer profissionais de destaque que contribuíram para o sucesso da autarquia.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua colhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual